

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1024001-47.2015.8.26.0506**

**ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda, referente aos meses de **Maio e Junho de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22, da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações dos meses de maio e junho de 2017, da empresa **TES TRANSPORTES ESPECIAIS SCARPELLINI EIRELLI**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

3. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1) como segue: (A) Balanço Patrimonial; (B) EBITDA; (C) Demonstração do Resultado do Exercício; (D) Análise de Índices; (E) Funcionários; (F) Impostos.

## **I – DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

4. A dívida em recuperação judicial, de acordo com o quadro feito por este administrador judicial totaliza R\$ 3.486.469,70 (três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), é a que segue:

<b>Credores</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista - Classe I	208.441,15
Quirografario - Classe III	3.219.517,56
ME e EPP - Classe IV	58.510,99
<b>Total:</b>	<b>3.486.469,70</b>

5. Sendo que a parte significativa dos pagamentos aos credores esta prevista para iniciar em agosto de 2017.

## **II – DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

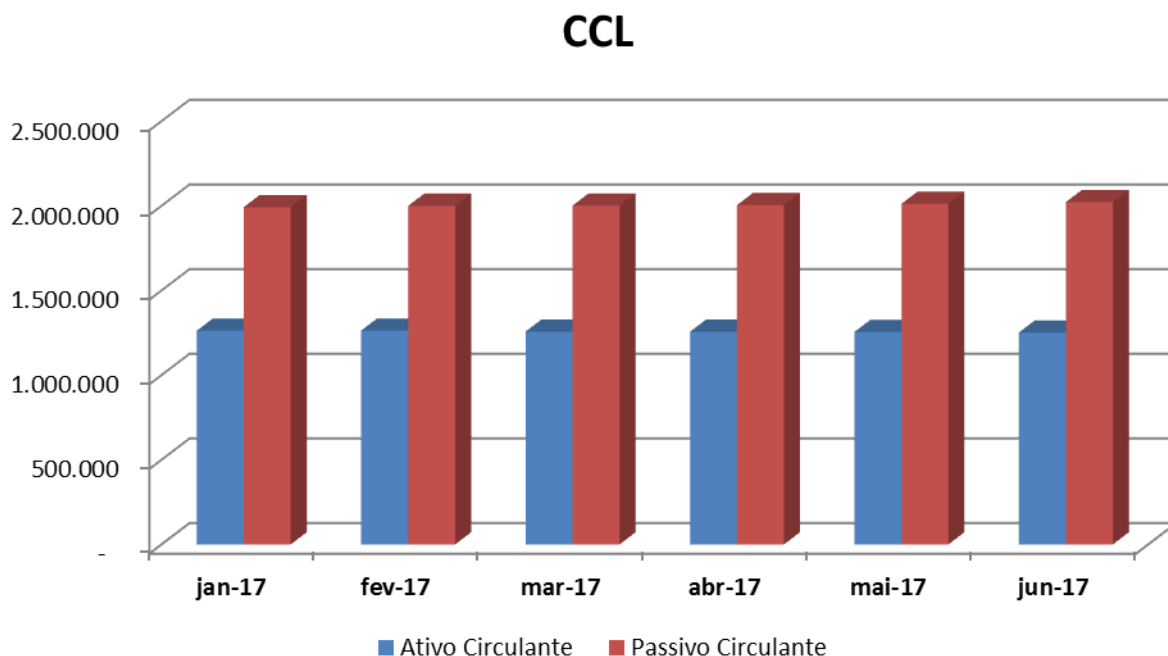
6. A situação operacional é apresentada a partir da análise dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência (DOC. 1), como seguem: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Análise de Índices; (D) Funcionários; (E) Demais Relatórios.

## A. Balanço Patrimonial

7. O Balanço Patrimonial comparativo dos períodos de janeiro a abril, os quais sua análise foi abrangida no relatório anterior, a junho de 2017, apresentado abaixo, foi compilado da documentação disponibilizada pela Recuperanda.

8. Na verificação das contas patrimoniais não são apresentadas variações significativas considerando o faturamento da Recuperanda e movimentação mensal descrita nas demonstrações.

9. Cabe mencionar que o capital circulante líquido (CCL) da recuperanda está negativo em mais de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil) reais, sendo essa a relação entre ativos e passivos de curto prazo, indica a falta de recursos para liquidar as dívidas, como podemos ver no gráfico abaixo, o qual demonstra que o passivo circulante é sempre superior ao ativo circulante:



10. Os resultados acumulados são negativos, no primeiro semestre de 2017, totalizam R\$ 359.340,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) em prejuízos.

Balço Patrimonial em:	31/01/17	28/02/17	31/03/17	30/04/17	31/05/17	30/06/17
<b>ATIVO</b>	<b>5.754.738</b>	<b>5.713.036</b>	<b>5.664.627</b>	<b>5.620.600</b>	<b>5.577.079</b>	<b>5.532.125</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>1.262.292</b>	<b>1.263.253</b>	<b>1.257.507</b>	<b>1.256.144</b>	<b>1.255.286</b>	<b>1.251.735</b>
Caixa e equivalente de caixa	69.545	73.285	69.258	69.140	69.105	69.181
Clientes	9.616	9.616	9.616	9.616	9.616	9.616
Impostos e recuperar	848.418	846.582	845.805	844.560	843.736	842.876
Adiantamentos	327.358	327.358	327.358	327.358	327.358	327.358
Despesas antecipadas	7.355	6.413	5.471	5.471	5.471	2.705
<b>Não Circulante</b>	<b>4.492.446</b>	<b>4.449.783</b>	<b>4.407.119</b>	<b>4.364.456</b>	<b>4.321.794</b>	<b>4.280.390</b>
Imposto de Renda Diferido	3.114.234	3.114.234	3.114.234	3.114.234	3.114.234	3.114.234
Imobilizado	3.550.317	3.550.317	3.550.317	3.550.317	3.550.317	3.550.317
(Depreciação Acumulada)	- 2.172.104	- 2.214.768	- 2.257.431	- 2.300.095	- 2.342.757	- 2.384.160

Balço Patrimonial em:	31/01/17	28/02/17	31/03/17	30/04/17	31/05/17	30/06/17
<b>PASSIVO</b>	<b>5.754.738</b>	<b>5.713.036</b>	<b>5.664.627</b>	<b>5.620.600</b>	<b>5.577.079</b>	<b>5.532.125</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.992.130</b>	<b>1.999.897</b>	<b>2.001.298</b>	<b>2.004.412</b>	<b>2.011.751</b>	<b>2.022.311</b>
Fornecedores	85.450	89.466	88.751	89.389	90.564	97.597
Obrigações Trabalhistas	715.603	719.640	721.419	724.456	730.112	734.149
Obrigações Tributárias	484.501	484.214	485.661	486.210	486.717	487.316
Empréstimos e Financiamentos	311.640	311.640	311.640	311.640	311.640	311.640
Outras Obrigações	394.937	394.937	393.827	392.718	392.718	391.608
<b>Não Circulante</b>	<b>7.336.952</b>	<b>7.343.352</b>	<b>7.372.196</b>	<b>7.376.363</b>	<b>7.372.542</b>	<b>7.374.034</b>
Fornecedores	1.385.287	1.385.287	1.385.287	1.385.287	1.380.287	1.380.287
Empréstimos e Financiamentos	3.707.033	3.707.033	3.707.033	3.707.033	3.707.033	3.707.033
Parcelamentos	20.810	20.302	19.795	19.287	18.780	18.272
Partes Relacionadas	2.223.823	2.230.730	2.260.082	2.264.756	2.266.443	2.268.443
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 3.574.344</b>	<b>- 3.630.212</b>	<b>- 3.708.867</b>	<b>- 3.760.176</b>	<b>- 3.807.213</b>	<b>- 3.864.220</b>
Capital Social	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000	1.520.000
Lucros/Prej. Acumulados	- 5.646.879	- 5.646.879	- 5.646.879	- 5.646.879	- 5.646.879	- 5.646.879
Custo Atribuído	622.000	622.000	622.000	622.000	622.000	622.000
Resultado do Exercício	- 69.464	- 125.333	- 203.988	- 255.296	- 302.334	- 359.340

## B. Demonstração do Resultado do Exercício

11. A média de faturamento da recuperanda no primeiro semestre foi de quase R\$ 11.000,00 (onze mil reais), distante da média de prejuízos que é aproximadamente R\$60.000,00 (sessenta mil reais) negativos.

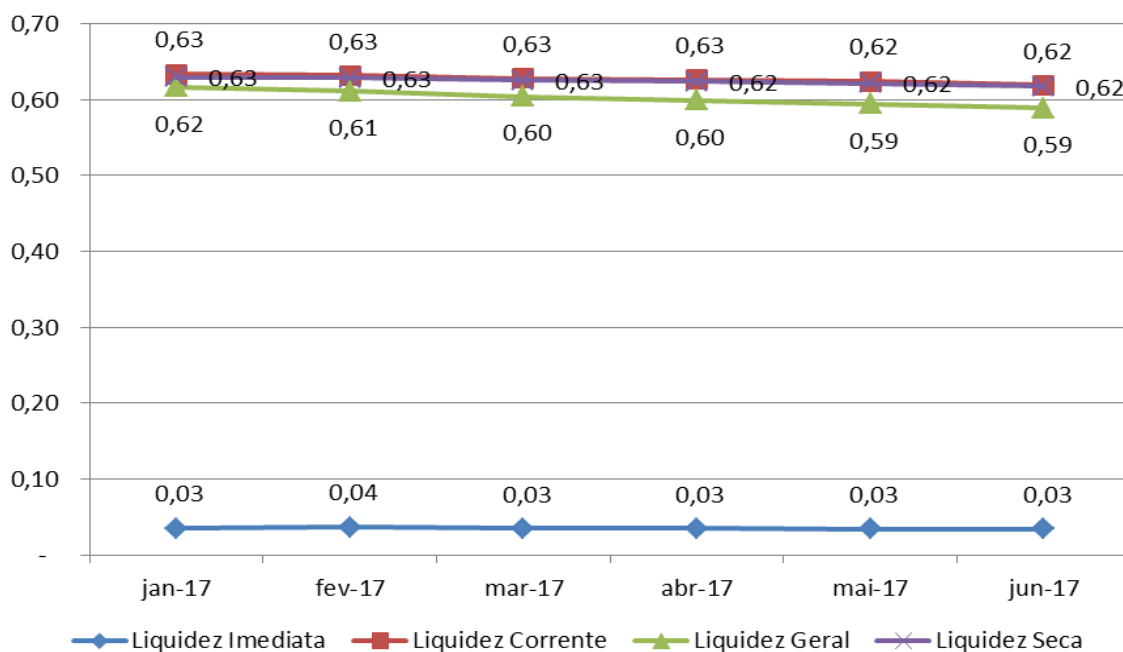
12. Os prejuízos se devem pelos custos que são quase 6x maiores do que a receita líquida gerada no ano. Tendo em maio resultado em R\$ 47.000 (quarenta e sete mil reais) em prejuízos e mais R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) em junho de 2017.

DRE	31/01/17	28/02/17	31/03/17	30/04/17	31/05/17	30/06/17	2017	AV %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	-	<b>14.511</b>	<b>10.982</b>	<b>21.849</b>	<b>4.025</b>	<b>14.142</b>	<b>65.508</b>	
Prestação de Serviços	-	14.511	10.982	21.849	4.025	14.142	65.508	
(-) Deduções da Receita Bruta	-	-	-	-	-	-	-	
Impostos sobre Vendas	-	- 1.342	- 1.398	- 2.349	- 372	- 1.581	- 7.042	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	-	<b>13.168</b>	<b>9.584</b>	<b>19.500</b>	<b>3.652</b>	<b>12.562</b>	<b>58.466</b>	<b>100%</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	- 52.326	- 57.119	- 74.339	- 43.985	- 56.489	- 343.891	-588%
<b>Lucro Bruto</b>	-	<b>52.326</b>	<b>43.951</b>	<b>64.756</b>	<b>40.132</b>	<b>43.928</b>	<b>285.425</b>	<b>-488%</b>
(-) Despesas Operacionais	-	- 17.022	- 11.741	- 13.253	- 11.002	- 6.544	- 72.564	-124%
Despesa Com Pessoal	-	- 5.531	- 5.531	- 5.531	- 5.531	- 6.100	- 33.756	-58%
Despesas Administrativas	-	- 478	- 5.659	- 5.459	- 5.471	- 359	- 17.824	-30%
Tributos e Contribuições	-	- 11.012	- 551	- 2.264	-	- 85	- 20.984	-36%
(-) Líquido Financeiras	-	- 116	- 177	- 646	- 174	- 161	- 77	-2%
(-) Despesas Financeiras	-	- 116	- 177	- 646	- 174	- 161	- 77	-2%
<b>Resultado antes do IRPJ e da CSLL</b>	-	<b>69.464</b>	<b>55.869</b>	<b>78.655</b>	<b>51.308</b>	<b>47.037</b>	<b>359.340</b>	<b>-615%</b>
(-) IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	-	-	0%
<b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>	-	<b>69.464</b>	<b>55.869</b>	<b>78.655</b>	<b>51.308</b>	<b>47.037</b>	<b>359.340</b>	<b>-615%</b>

### C. Análise de Índices

13. Não houve variações nos índices de liquidez, corroborando com a afirmação de que as contas patrimoniais não apresentaram variação, mas os índices mostram que a Recuperanda é insolvente, tendo por volta de 0,60 (sessenta centavos) para cada real devido, considerando os recursos e dívidas de curto e longo prazo.

#### Índices de Liquidez



**D. Funcionários**

14. A Recuperanda novamente não apresentou documentos acerca de sua folha de pagamento, portanto não foi possível mensurar a quantidade de funcionários que permanecem ativos, para corroborar com a continuidade da empresa.

**E. Demais Relatórios**

15. A Recuperanda apresentou para os meses de maio e junho planilha com acompanhamento de caixa com recebimentos de fretes e pagamentos de despesas e fornecedores, mas não está conciliada com o contábil.

16. Para os meses analisados, a recuperanda apresentou um extrato bancário com saldo não condizente com o contabilizado.

17. Ainda para esse mês, apresentou a apuração de ICMS e PIS e COFINS restando pendentes os comprovantes de recolhimentos ou sua indicação no extrato.

**III. DAS PROVIDENCIAS A RECUPERANDA**

18. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos e comprovantes de pagamentos (quando aplicável), conforme Termo de Diligência (**DOC. 01**), quais sejam:

- a) Relação dos funcionários ativos na empresa;
- b) Demonstração do Fluxo de Caixa;
- c) Relatórios de contas a pagar e a receber;
- d) Folha de pagamento.

19. Ratifica-se a solicitação de esclarecimento do relatório anterior (fls. 3190 a 3196) que ainda estão sem resposta.

20. Como forma de acompanhar o saldo devido aos credores, solicitamos o envio dos comprovantes dos pagamentos efetuados.

21. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

São Paulo, 27 de julho de 2017.



**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/SP nº 98.628**